

EDITAIS

SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, NOTIFICA as entidades abaixo nominadas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte à publicação deste edital no Diário Oficial do Estado-DOE, prestem contas dos valores recebidos através dos Termos de Adesão-Programa Primeiro Emprego; ou

Na falta da prestação de contas, o Conveniente obriga-se a restituir os valores recebidos, devidamente atualizados, desde o recebimento dos valores, conforme art. 116 da Lei 8.666/93 e cláusulas do Termo de Adesão ao Programa Primeiro Emprego, Lei Estadual nº 11363, de 30 de julho de 1999, alterado pela Lei Estadual nº 11629, de 14 de maio de 2001, Decreto Estadual nº 39696, de 31 de agosto de 1999, e alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 40891, de 13 de julho de 2001, bem como as definições dos incisos II e III, do art. 2º da Lei nº 10697, de 12 de janeiro de 1996, Lei Estadual nº 6537, de 27 de fevereiro de 1973, e Decreto nº 40542, de 27 de dezembro de 2000, sob pena de inscrição no CADIN e inscrição em dívida ativa não-tributária.

No caso de restituição das quantias repassadas, a entidade deverá entrar em contato com a Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social/Divisão de Prestação de Contas através dos telefones (51) 3288 6541/6474/6477, consultando os valores devidos e o procedimento para realização do respectivo depósito.

A entidade querendo poderá apresentar defesa no mesmo prazo acima descrito, entregando-a na própria Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 8º andar, Porto Alegre-RS, CEP 90.119-900, pessoalmente ou via postal.

Os documentos a serem apresentados são: Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) do mês anterior, mês posterior e um ano após a assinatura do Termo de Adesão, bem como o Termo de Rescisão de Contrato do jovem contratado pelo Programa Primeiro Emprego.

EMPRESA	CNPJ/CPF	CTO	DATA TERMO	VALOR	PROCESSO
ERENI MARIA WILLMANN	04.367.088/0001-35	1754	15/04/2002	R\$ 1538,01	0247/2100/02-8
MARIBEL INES MOZZAQUATRO	74.737.453/0001-31	25223	04/10/2001	R\$ 2928,26	3572-2100/01-8
LUCIO COLLET	02.607.977/0001-05	26261	01/02/2001	R\$ 2964,21	8150-2100/01-6
ROSSATO E ROSSATO LTDA	87.665.428/0001-31	0871	06/10/1999	R\$ 2680,31	5881-2100/99-0
MERCADO CAMERA LTDA ME	93.657.617/0001-65	08186	08/08/2001	R\$ 3038,50	3433-2100/01-5
ODAIR DOS SANTOS - LANCHONETE	04.344.648/0001-36	26461	07/07/2001	R\$ 4763,26	8716-2100/01-4

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

Código: 1067329

ERRATAS

ERRATA

No Diário Oficial do dia 14 de novembro de 2012 -Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social-na Resolução nº 23/2012 do CEAS/RS, deve ser feita a seguinte correção:

onde se lê: "Art. 1º-Prorrogar o mandato da atual Mesa Diretora do CEAS/RS até o dia 11 de março de 2013"; leia-se:

Art. 1º -Em caráter de transição, o plenário do CEAS/RS resolve prorrogar o prazo do mandato da atual Mesa Diretora do CEAS/RS até o dia 11 de março de 2013 para proceder novo processo eleitoral, para suprir as vacâncias na titularidade do segmento dos Usuários e seus respectivos suplentes e, suplentes do segmento dos Trabalhadores da Área, bem como a suplência no segmento dos Prestadores de Serviços, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/RS.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

Edilar Cruz
Presidente do CEAS/RS

Código: 1067249

SÚMULAS

Súmula de Termo Aditivo

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura abaixo relacionada.

Objetivo: Prorrogar por Termo Aditivo 01/2012 a Vigência do Convênio PEAS até 30/05/2013.

Expediente	Nº Termo	Prefeitura
2132-2100/11-1	1988.2011	Ivoti

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

Código: 1067345

Súmula de Termo Aditivo

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura abaixo relacionada.

Objetivo: Prorrogar por Termo Aditivo 01/2012 a Vigência do Convênio PEAS até 13/03/2013.

Expediente	Nº Termo	Prefeitura
2654-2100/11-1	1877.2011	Marcelino Ramos

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

Código: 1067346

Súmula de Termo Aditivo

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura abaixo relacionada.

Objetivo: Alterar por Termo Aditivo 01/2012 os quantitativos constantes no item 05 (plano de aplicação) do Plano de Trabalho do PEAS 2011.

Expediente	Nº Termo	Prefeitura
2585-2100/11-1	2119.2011	Três de Maio

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

Código: 1067347

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : ASSIS BRASIL

End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1384
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

DIVERSOS

Assunto: Concurso
Expediente: 001930-1100/12-9

Edital SEDAC nº 37/2012

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital SEDAC nº 36/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de novembro de 2012, para, onde se lê "prorrogando o prazo para se cadastrar como produtor cultural até o dia 05 de fevereiro de 2012" leia-se "prorrogando o prazo para se cadastrar como produtor cultural até o dia 05 de fevereiro de 2013".

Código: 1067390

Assunto: Concurso
Expediente: 002058-1100/12-8

ATA REUNIÃO COMISSÃO HABILITAÇÃO: Edital Ocupação Teatros CCMQ 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICA a ata da Comissão de Habilitação do Edital nº 23/2012 (Ocupação dos teatros Bruno Kiefer e Carlos Carvalho-temporada 2013/1), constante do processo 2058-11.00/12-8, conforme segue:

Às dez horas do dia 26 de novembro do ano de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada pela Portaria nº 54/2012, publicada no D.O.E. de cinco de novembro de dois mil e doze, constituída por Leticia Saccol de Oliveira, Melissa Santos Ferreira e Sara Sirianni, com a finalidade de julgar os recursos quanto aos projetos inabilitados no Edital nº 23/2012 (Ocupação dos teatros Bruno Kiefer e Carlos Carvalho-temporada 2013/1). Após compatibilizar os projetos com as exigências do Edital, foram INABILITADOS os projetos: Pele, interface entre nós e nós (mesmos) (responsável: Thiago Luiz de Oliveira da Silva), em razão da não apresentação de recurso; Orixás (responsável: Ana Lúcia Hellmeister), em razão da apresentação de documento em desacordo com o edital; Drogas Vidas Perdidas (responsável: Maria Jaqueline Santarem Garcia), em razão da não apresentação de recurso; Night Club, o Musical (responsável: Claudio Benevenga), em razão de apresentação de documento em desacordo com o edital; A Recontação do Natal (responsável: Fernanda Weissheimer Snel), em razão da apresentação de documento em desacordo com o edital. Os demais recursos foram deferidos, tendo os projetos sido considerados habilitados. Ainda, chegou à comissão projeto para ser julgado quanto à habilitação, apresentado tempestivamente (data de postagem está dentro do prazo de inscrição). Esse projeto, intitulado Os Mochileiros (responsável: Mariana Franciskini) foi considerado HABILITADO. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, assinando, a presente ata, os membros da Comissão de Habilitação.

Código: 1067391

Pró-Cultura - LIC/RS Lei 13.490/10

Projeto Aprovado
Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação

TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA - 20ª - 1883-11.00/12-8 / 3583 - TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA / R\$ 304.162,19 / 29 / 12/2012

2º NATAL MÁGICO EM GUARANI DAS MISSÕES - 1605-11.00/12-2 / 937 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUARANI DAS MISSÕES-RS / 112.414,00 / 29/12/2012

JAZZ 6 NAS NUUVENS - 1752-11.00/12-1 / 105 - CIDA PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA / R\$ 243.285,67 / 25/11/2013

Diretora de Economia da Cultura

Código: 1067304